

ORIGEM: Belem - PA

DESTINO(S): Capanema/PA

PERÍODO(S): 23/01/2018 - 24/01/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 (dois) diária(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2126/2018-MP/PGJ

RESOLVE: CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 106061/2018 conforme abaixo relacionado:

NOME: EDWIN HENNINGTON PEREIRA MALHEIROS

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO APOIO TEC-OPER JUD E EXTRAJUD MATRÍCULA: 999.2790

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Baião/PA

PERÍODO(S): 23/04/2018 - 24/04/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)

FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - Vistoria Técnica no Fórum municipal de Baião/PA. Análise técnica das condições de acessibilidade da edificação.

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2128/2018-MP/PGJ

RESOLVE: CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 106064/2018 conforme abaixo relacionado:

NOME: HENRIQUE KLAUTAU DE MENDONÇA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO

MATRÍCULA: 999.1670

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Parauapebas/PA

PERÍODO(S): 10/04/2018 - 11/04/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)

FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - Realizar fiscalização do Contrato 032/2017-MP/PA.

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2129/2018-MP/PGJ

RESOLVE: CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 105083/2018 conforme abaixo relacionado:

NOME: RAPHAEL CABRAL FACCO

CARGO/FUNÇÃO: TEC. ADS - DESENVOLVIMENTO - ATC-A-II

MATRÍCULA: 999.1986

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): São Paulo/SP

PERÍODO(S): 08/05/2018 - 12/05/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diária(s)

FINALIDADE: Conferência/Exposição - Participar do Evento QCON São Paulo 2018.

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2131/2018-MP/PGJ

RESOLVE: CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 106214/2018 conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSELIA LEONTINA DE BARROS LOPES

CARGO/FUNÇÃO: 8o Promotor de Justiça de Marabá

MATRÍCULA: 999.268

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): Belém/PA

PERÍODO(S): 12/04/2018 - 14/04/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 (dois) diária(s)

FINALIDADE: Conferência/Exposição - Palestrar na I Jornada Constitucional - Agrotóxicos: Meio Ambiente ecologicamente desequilibrado e o risco à saúde Humana.

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2132/2018-MP/PGJ

RESOLVE: CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 106188/2018 conforme abaixo relacionado:

NOME: MARLY DANTAS NERY

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

MATRÍCULA: 999.1384

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Brasília/DF

PERÍODO(S): 09/04/2018 - 10/04/2018

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diária(s)

FINALIDADE: Reunião de trabalho - Participar da 1ª Reunião Ordinária do Fórum Nacional de Gestão do CNMP.

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

Protocolo: 447865

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA PORTARIA N.º 029/2019-MP/PJPI

A Promotora de Justiça de Ipixuna do Pará/PA, com fundamento no Art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, VI da Resolução nº 23 – CNMP, de 17/09/2007, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Ipixuna do Pará, situada na Tv. Juscelino Kubistchek, nº 86, Ipixuna do Pará /PA, Fone: (91) 3811-2629.

Portaria nº 029/2019-MP/PJPI

Interessados: A coletividade

Objeto: “apurar suposta fraude ocorrida no Município de Ipixuna do Pará e consequente dano ao erário”.

Monique Nathyane Coelho Queiroz – Promotora de Justiça

Protocolo: 447716

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL

N.º 000091-151/2017-MP/PJ/DPP/MA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. MARIELA CORRÊA HAGE, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL nº 000091-151/2017 que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 040/2019

Data da Instauração: 10/06/2019

Objeto: Apurar possíveis irregularidades verificadas pelo Relatório de Fiscalização nº 018/2009-SECULT.

Interessado: Auditoria Geral do Estado do Pará – AGE/PA.

Investigado: Secretaria de Estado de Cultura – SECULT.

Promotora de Justiça: 2ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Promotor de Justiça: Dra. MARIELA CORRÊA HAGE.

Conforme ERRATA de portaria 040/2019:

Onde se lê: “Procedimento Administrativo”;

Leia-se: “Inquérito Civil”.

Protocolo: 447680

EXTRATO DE PORTARIA

N.º 034/2019-CGMP/PA, DE 24 DE JUNHO DE 2019

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 30 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06/07/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO o poder-dever da Administração Pública de apurar as supostas faltas cometidas por seus integrantes;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17, inciso V, da Lei Federal nº 8.625, de 12/02/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), c/c o art. 37, inciso V, da Lei Complementar Estadual (LCE) nº 057, de 06/07/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos dos artigos 200 a 212 da citada Lei Complementar nº 057/2006;

CONSIDERANDO o teor da decisão proferida no Procedimento Disciplinar Preliminar – PDP nº 111/2018-CGMP/PA, que, nos termos do art. 198, § 2º, inciso II, da LCE nº 057/2006, concluiu pela existência de indícios de violação, em tese, de dever funcional elencado nos arts. 154, incisos VIII e X c/c 166, inciso VI, todos da LCE nº 057/2006, determinando que se apure em sede de Processo Administrativo Disciplinar os fatos atribuídos ao Representante do Ministério Público, Exmo. Sr. Dr. I. C. D.,

R E S O L V E:

1. INSTAURAR o devido Processo Administrativo Disciplinar (PAD), em desfavor do Promotor de Justiça de 2ª Entrância, Exmo. Sr. Dr. I. C. D., matrícula funcional nº 999.1726 MP/PA, pelos fatos constantes das fls. 176/178 dos autos do Procedimento Disciplinar Preliminar supracitado;

2. DETERMINAR:

I – A atuação da presente portaria, que capeará cópia integral dos autos de Procedimento Disciplinar Preliminar referenciado;

II – Que seja imposta ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado a tarja de caráter SIGILOSO, por força do disposto no art. 193 da LCE nº 057/2006;

III – Que, após a atuação desta portaria, com os documentos que a instruírem, sejam os autos conclusos a este Corregedor-Geral do Ministério Público, para deliberar sobre a instrução probatória, consoante dispõe o art. 202 da LCE nº 057/2006;

IV – Que sejam formados Autos Suplementares com todos os atos e termos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado, podendo ser em meio digital;

V – Que os Promotores de Justiça de 3ª Entrância, Assessores da Corregedoria-Geral do Ministério Público, auxiliem, em conjunto ou isoladamente, o Corregedor-Geral do Ministério Público, durante a instrução probatória do Processo Administrativo Disciplinar (art. 207 e seu parágrafo único da LCE nº 057/2006);

VI – Que os servidores lotados na Corregedoria-Geral exerçam, em conjunto ou isoladamente, as funções de secretária (o) / escrivã (o) do processo administrativo disciplinar, independentemente de termo de afirmação ou compromisso, por serem servidores públicos do Órgão (art. 189 e seu parágrafo único da LCE nº 057/2006).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, em 24 de junho de 2019.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público

Protocolo: 448030